

BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

COMUNICADO AO MERCADO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 2ª EMISSÃO DO "BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII"

ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO, PROSPECTO PRELIMINAR E NO CRONOGRAMA DA OFERTA

BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 15.394.563/0001-89

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 7º andar, CEP 04794-000 - São Paulo - SP

Código ISIN Cotas: BRRNDPCTF007

Por determinação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), o **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. ("Instituição Líder")** vem, por meio do presente comunicado ao mercado, informar o novo cronograma estimado da Oferta, bem como informar que o Prospecto Preliminar e o Regulamento do Fundo sofreram diversas alterações, incluindo, a exclusão da política de investimento do Fundo, a possibilidade de aquisição de imóveis pelo Fundo, exceto no caso de **(a)** execução de garantias dos ativos financeiros de origem imobiliária que são o objeto principal do FUNDO; e/ou **(b)** renegociação de dívidas decorrentes dos ativos financeiros dos quais o FUNDO seja credor.

O Prospecto Preliminar encontra-se disponível aos Investidores na página da rede mundial de computadores da Instituição Líder (www.bb.com.br/ofertapublica - neste *website* na seção "Ofertas em Andamento" acessar "BB Renda de Papéis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII", no item "Leia Prospecto"); do Administrador (www.vam.com.br - neste *website* acessar "Documentos de Ofertas" e no segundo sinal "+" acessar "BB Renda de Papéis FII"); da CVM (www.cvm.gov.br - neste *website* acessar em "Acesso Rápido" o item "Fundo de Investimentos", neste item, incluir no primeiro campo a palavra "BB Renda de Papéis", no segundo campo selecionar "Fundos de Investimento Imobiliário" e no terceiro campo digitar o número fornecido pelo *website*. No quadro seguinte, clicar no item "BB Renda de Papéis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII" e depois clicar em "Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação de risco, etc)". Finalmente, selecionar no campo "Tipo de Documento" o documento "Prospecto Distribuição" e então clicar em "Exemplar do Prospecto"); e da BM&FBovespa (<http://www.bmfbovespa.com.br/NoticiasHome/Prospectos.aspx?idioma=pt-br> - neste *website* buscar por "BB Renda de Papéis Imobiliários - FII - Prospecto")

RECEBIMENTO DE RESERVAS

O recebimento de reservas será realizado mediante a entrega à Instituição Líder de pedido de reserva ("**Pedido de Reserva**") no período compreendido entre 19 de junho e 10 de julho de 2012 ("**Período de Reserva**"), nos termos do artigo 45 da Instrução CVM nº 400/03.

Os Pedidos de Reserva estarão disponíveis aos Investidores nas agências bancárias, mediante assinatura de vias físicas do Pedido de Reserva ou nos postos de autoatendimento e página do Banco do Brasil na rede mundial de computadores (www.bb.com.br/ofertapublica), por meio de uso de senha, pessoal e intransferível de identificação do cliente. A Instituição Líder fará a alocação das Cotas Ofertadas entre os Investidores observando-se os critérios do Plano de Distribuição, devendo ser assegurado tratamento justo e equitativo para todos os destinatários e aceitantes da Oferta.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Estima-se que a Oferta seguirá o cronograma abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	22/05/2012
2	Publicação do Aviso ao Mercado	30/05/2012
3	Disponibilização do Prospecto Preliminar	12/06/2012
4	Publicação de Comunicado ao Mercado informando o novo Período de Reserva	12/06/2012
5	Período de Reserva	19/06/2012 a 10/07/2012
6	Concessão do Registro pela CVM	02/07/2012
7	Publicação do Anúncio de Início	03/07/2012
8	Data Prevista para a Liquidação da Oferta (*)	13/07/2012
9	Data Máxima para Publicação do Anúncio de Encerramento (**)	16/07/2012

(*) A subscrição e integralização das Cotas Ofertadas somente ocorrerá após a concessão, pela CVM, do registro da Oferta.

(**) O período de distribuição poderá ser prorrogado pela CVM, mediante pedido do Administrador.

As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Administrador, da Instituição Líder e da CVM.

AVISOS

"O registro da presente Oferta não implicará, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Emissora, bem como sobre as Cotas a serem distribuídas."

"A decisão de investimento nas Cotas demanda complexa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes aos valores mobiliários ofertados. Recomenda-se que os potenciais investidores avaliem juntamente com sua consultoria financeira os riscos de liquidez e outros associados a esse tipo de ativo."

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Instituição Líder

